

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE Instituto Paulista de Geriatria e Gerontologia José Ermírio de Moraes



REGULAMENTO DO CONCURSO MISS IPGG

A) A realização

O concurso da Miss IPGG é realizado pelo Centro de Convivência do Idoso do Instituto Paulista de Geriatria e Gerontologia em homenagem ao Dia das Mães.

Em 2024 o evento retornará sendo realizado no dia 17 de Maio, das 14h00 às 17h00, na Praça Padre Aleixo Monteiro Mafra, 34 no 3° andar do auditório do prédio do Instituto.

O presente Concurso foi dividido em 04 (quatro) etapas:

- 1ª Etapa: inscrições.
- 2ª Etapa: pré-seleção
- 3ª Etapa: curso de instrução para o desfile e 1º ensaio
- 4ª Etapa: ensaio geral e evento.

B) O objetivo

Combater o etarismo, promover a autoestima e autoconfiança, favorecendo a socialização e a valorização das pessoas com mais de 60 anos através de novas oportunidades de trabalho que poderão surgir.

C) As inscrições

As inscrições são gratuitas e podem ser realizadas presencialmente ou pelo site do IPGG. Não há limite de inscrições.

As vencedoras dos concursos anteriores (abrangendo todas as categorias), poderão se inscrever decorridos 2 anos após a data do prêmio.

D) O júri

Para a pré-seleção, o júri será composto por funcionários do IPGG, que não trabalhem diretamente no atendimento.

No dia do evento, as candidatas serão eleitas por um corpo de jurados convidados pelo Instituto.

A decisão do júri é soberana e irrevogável.

Para cada categoria a ser avaliada, haverá 1 (um) ou mais jurado.

E) Os quesitos para julgamento

Os quesitos são:

E.a. Beleza

E.b. Elegância

E.c. Sorriso

E.d. Simpatia

E.e. Timidez

O candidato(a) que obtiver maior pontuação nos quesitos acima será eleita a Miss IPGG.

F) As categorias premiadas

Miss IPGG

Miss Beleza

Miss Elegância

Miss Sorriso

Miss Simpatia

Miss Timidez

G) O desfile

No momento da apresentação das 15 finalistas de Miss o mestre de cerimônia citará:

- -Nome completo do Candidato;
- -Idade;
- -Estado Civil;
- -Atividade que desempenha ou desempenhava (Profissão);
- -Número de filhos;
- -Número de netos;
- -Número de bisnetos;
- Já participou deste evento e ou igual a este;
- O que gosta de fazer para se distrair;
- Uma qualidade que a define;
- Um sonho que ainda pretende realizar.

H) Condições Gerais

- 1.1 As candidatas deverão comprovar a idade mínima de 60 anos completos até a data da préseleção do evento, através da apresentação do RG.
- 1.2 As candidatas deverão desfilar em traje social (por conta da candidata).
- 1.3 As candidatas não serão substituídas, em nenhuma das etapas deste concurso, seja por motivos de desclassificação ou desistência.
- 1.4 O presente regulamento poderá ser alterado e/ou o concurso suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle do IPGG e que comprometa a realização do concurso de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado.
- 1.5 As candidatas autorizam, desde já, a divulgação de seus nomes e autorizam o uso, de forma gratuita, das suas imagens e sons capturadas durante todas as etapas realizadas no concurso, em caráter definitivo, autorizando a sua reprodução e transmissão em número ilimitado de vezes e por tempo indeterminado, sem qualquer limite territorial, por todos os veículos de comunicação do IPGG, além do uso dos dados para realização de pesquisas e publicações científicas.
- 1.6 As candidatas serão integralmente responsáveis pelas despesas como transporte, alimentação, vestimenta, cabelo e maquiagem, bem como responsáveis por seus pertences nos dias de evento.
- 1.7 Não há premiação em valores ou vínculo empregatício de qualquer natureza entre os vencedores do concurso e a Instituição.
- 1.8 A ganhadora da categoria MISS será convocada a participar do concurso no ano subsequente para a entrega da coroa a nova vencedora da mesma categoria.
- 1.9 O evento será aberto ao público respeitando o padrão de lotação do espaço.

A participação neste Concurso implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.